

PORTARIA Nº 04, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

“Declara Luto Oficial e Ponto Facultativo no Poder Legislativo do Município De Ubaporanga-MG.”

O Presidente da Câmara Municipal de Ubaporanga, MG, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

Art. 1º - DECLARAR LUTO OFICIAL no Poder Legislativo do Município de Ubaporanga-MG, pelo período de 03 (três) dias contado da data de publicação desta Portaria, em sinal de pesar pelo falecimento da avó da servidora **Andréa Martins de Melo**, auxiliar de serviços, Sra. Terezinha Ferreira Martins.

Art. 2º - DECLARA, ainda, ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal no dia 04 de março de 2026, no período matutino, a fim de que os senhores e senhoras Vereadores e servidores da Casa legislativa possam prestar solidariedade à família da servidora.

Art. 3º - As reuniões extraordinárias e a audiência pública designadas para a data de hoje, ficam adiadas para os dias 09 de março de 2026, às 18:00h, 17 de março de 2026, às 15:00h, respectivamente, permanecendo então, em pauta os mesmos assuntos antes designados.

Art. 4º- Fica a secretaria da casa, incumbida de proceder com as devidas comunicações acerca do cancelamento, inclusive das novas datas aqui descritas, valendo-se do meio usual para tal.

Art. 5º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Ubaporanga-MG., 03 de março de 2026.

Júlio Cesar Machado dos Santos
Presidente da Câmara Municipal